

Exma. Senhora
Dr.ª Marina Gonçalves
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário
de Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
1057

SUA COMUNICAÇÃO DE
15-03-2018

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

ASSUNTO: Pergunta n.º 1557/XIII/3^a de 15 de março de 2018
Poluição nos cursos de água de afluem à Barrinha de Esmoriz/Lagoa de Paramos
(Ovar/Espinho)

Dara Marina Gonçalves,

Em resposta à Pergunta n.º 1557/XIII/3.^a, de 15 de março de 2018, formulada pela Senhora Deputada Heloísa Apolónia e pelo Senhor Deputado José Luís Ferreira, do Grupo Parlamentar do Partido Ecologista “Os Verdes” (PEV), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente de transmitir o seguinte:

1. Têm sido realizadas ações de monitorização das linhas de água que integram a bacia hidrográfica da Barrinha de Esmoriz/Lagoa de Paramos?

O Ministério do Ambiente, através da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. (APA), monitorizou dois afluentes que vão desaguar na barrinha de Esmoriz (afluente norte - rio de Lamas; afluente sul - ribeira de Cortegaça).

2. Quantas licenças foram emitidas para a rejeição de águas residuais na ribeira de Rio Maior e na Vila da Maceda?

Na ribeira de Rio Maior não existem quaisquer descargas de águas residuais licenciadas pela APA.

Apesar de existirem diversas indústrias de produção de papel localizadas no concelho de Santa Maria da Feira, regra geral, estas unidades industriais recorrem a pasta de papel reciclado, ou seja, funcionam normalmente em circuito fechado em termos de efluentes líquidos, reutilizando-os no processo de fabrico, após tratamento. Desta forma, não ocorre qualquer descarga nos recursos hídricos.

Mais se refere que alargando a área de abrangência e considerando a Ribeira de Lamas e afluentes, atualmente estão em vigor alguns títulos de utilização dos recursos hídricos para rejeição de águas residuais em linha de água, nomeadamente cinco relativos a descargas de unidades industriais e dois referentes a descargas de águas pluviais potencialmente contaminadas.

Na Vala da Maceda, encontram-se em vigor quatro títulos de utilização dos recursos hídricos (TURH) para rejeição de águas residuais relativos a descargas de águas pluviais potencialmente contaminadas e a duas ETAR domésticas que servem duas instalações sanitárias.

3. Que medidas estão a ser tomadas para despoluir as linhas de água que integram a bacia hidrográfica da Barrinha de Esmoriz/Lagoa de Paramos?

No âmbito do plano de monitorização para a Barrinha de Esmoriz, foram recolhidas amostras para análise dos parâmetros físico-químicos em dez pontos, sendo oito localizados na massa de água da barrinha e dois nas linhas de água afluentes (Rio Maior e Vala da Maceda), junto à confluência destas com a barrinha. Os resultados obtidos foram classificados de “Razoável”, de acordo com a classificação da Diretiva-Quadro da Água para estes parâmetros.

As medidas implementadas para a despoluição da linhas de água decorrem dos investimentos que as entidades gestoras da drenagem e tratamento das águas residuais urbanas têm vindo a executar ao longo dos anos e ainda do resultado do licenciamento e fiscalização da parte da APA e de outras entidades fiscalizadoras (GNR/SEPNA e IGAMAOT) das rejeições para estas linhas de água, conforme estabelecido nos planos de gestão dos recursos hídricos em vigor.

Relativamente à fiscalização dos cursos de água, nomeadamente da ribeira de Rio Maior e no âmbito da articulação com o SEPNA da GNR, a APA tem solicitado a colaboração dessa entidade com o objetivo de detetar focos poluidores e averiguar a atual situação em matéria de descarga de águas residuais das empresas localizadas na bacia da Barrinha de Esmoriz.

Com os melhores cumprimentos, *também pernici*

A Chefe do Gabinete



Ana Cisa

BR / JP